



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Exoneração

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002903/2026

**EXONERA**, com validade a contar de **01/04/2026**, **LARISSA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO**, matrícula nº 30963821, ID funcional 999813110, código vínculo sior 1, do cargo de ASSESSOR (DAI-4), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600535 - Protocolo: 2071520

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.009524/2024

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 17/2026

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Marengue Engenharia Construções e Serviços LTDA

**OBJETO:** Contratação semi-integrada de empresa para construção de nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Nelson dos Santos, n.º 12, São Pedro da Aldeia - RJ, incluindo elaboração do projeto executivo e dos projetos executivos complementares, bem como, aprovações nos órgãos competentes, licenças e planejamento da obra, além da construção da edificação.

**VALOR GLOBAL:** 1.673.519,24 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2025

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do contrato no Diário Oficial da DPGERJ, contemplando execução, recebimento provisório e definitivo, além de responsabilidades acessórias, podendo ser prorrogado, nas hipóteses legais e se estiver em conformidade com o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data do envio do memorando de início de obra.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021

### Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.009524/2024

O Subdefensor Público Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 17/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.009524/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Marengue Engenharia Construções e Serviços LTDA, CNPJ 19.304.206/0001-33, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa para construção de nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Nelson dos Santos, n.º 12, São Pedro da Aldeia - RJ, incluindo elaboração do projeto executivo e dos projetos executivos complementares, bem como, aprovações nos órgãos competentes, licenças e planejamento da obra, além da construção da edificação.

#### I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

#### II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Hugo Medeiros de Oliveira (COFEC)**, matrícula: 30952311, **Fábio Gonçalves Pessanha (COTEM)**, matrícula: 3090031-0 e **Jair Lima (COEX)**, Matrícula, 30954614.

b) Substitutos: **Philipe Alves da Silva Chagas (COPRO)**, matrícula: 9764697, **João Marcos de Azeredo Brandão (COPRO)**, matrícula: 30959753 e **Shalom Félix Araújo (COFEC)**, matrícula: 30954085.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.





**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600531 - Protocolo: 2071218

## Ato de Deferimento

| De 06.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001/991/2016 - Interessado(a): DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, matrícula: 9696220

Considerando a certidão NUAF 2061176, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **25/12/2020 a 23/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061181

**Referência:** Processo nº E-20/001/494/2017 - Interessado(a): LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 8774051

Considerando a certidão NUAF 2061189, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **18/03/2017 a 16/03/2022**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061212

**Referência:** Processo nº E-20/12796/2012 - Interessado(a): FLAVIO ALEXANDRE BARBOSA CABRAL, matrícula: 9696154

Considerando a certidão NUAF 2061149, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **16/07/2017 a 14/07/2022**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061165

**Referência:** Processo nº E-20/11694/2007 - Interessado(a): ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS, matrícula: 8774143

Considerando a certidão NUAF 2061099, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **18/03/2017 a 16/03/2022**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061106

**Referência:** Processo nº E-20/001.005431/2021 - Interessado(a): THAISA GUERREIRO DE SOUZA, matrícula: 9695859

Considerando a certidão NUAF 2060964, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **25/12/2020 a 23/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061011

**Referência:** Processo nº E-20/001.008017/2021 - Interessado(a): ANA LUIZA DE SOUZA BILLORIA ALVES, matrícula: 30895437

Considerando a certidão NUAF 2061117, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **28/02/2021 a 26/02/2026**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600533 - Protocolo: 2061132

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

**Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.**

E-20/001.003091/2026	ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
----------------------	---------------------------------

**FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL**

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600538 - Protocolo: 2072425

## Extrato de Termo de Apostilamento

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006186/2018

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 031/2018.

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO E UNIPES GESTÃO E MARIA LUIZA GARBOIS FERNANDES RIBEIRO E SEU ESPOSO ALOISIO FERNANDES RIBEIRO.**

**OBJETO:** APOSTILA a concessão de reajuste do valor locatício





do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº297, Três Rios/RJ, o qual passa do valor de R\$ 11.696,64 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 12.026,79 (doze mil vinte e seis reais e setenta e nove centavos), em razão da aplicação do índice de 2,822610%, conforme a variação do IGPM (FGV) no período de outubro/2024 a setembro/2025, a ser aplicado a partir de 18 de outubro de 2025.

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 330,15 (trezentos e trinta reais e quinze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2026.

**FUNDAMENTO:** Art.65, §8º, Lei 8.666/93.

Id: 202600537 - Protocolo: 2072653

## Conselho Superior - CS

### Pauta de Reunião

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.000145/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA** as(os) Exmas(os).Sras(es). Defensoras(es) Públicas(os) Conselheiras(os) para reunião extraordinária híbrida no dia **17 de abril de 2026, às 10h**, nno Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar – Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia:

**E-20/001.002752/2026** (Edital de atuação institucional em matéria de tutela coletiva). **Requerente:** Coordenação de Tutela Coletiva.

Id: 202600529 - Protocolo: 2072413

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Extrato de Termo de Apostilamento

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.001818/2026

**INSTRUMENTO:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5/2023

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e 3 Corp Technology Infraestrutura de Telecom LTDA

**OBJETO:** A concessão de reajuste do valor contratado, considerando a aplicação do índice percentual de 4,44%, por força do ICTI, considerando o período de outubro de 2024 até setembro de 2025 de forma que o valor do contrato nº 5/2023 passa de R\$ 11.897.977,84 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12.426.248,06 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos) e as parcelas mensais passam de até R\$ 495.749,07 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) para até R\$ 517.760,34 (quinhentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 528.270,22 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a ser aplicado a partir do dia 11/10/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026

**FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93

Id: 202600532 - Protocolo: 2071419

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.003119/2026

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 70.691,01** (setenta mil seiscentos e noventa e um reais e um centavo), em favor da Cetest Rio Ltda, referente à Manutenção predial.

Id: 202600539 - Protocolo: 2072137

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/10476/2000 - Interessado(a): VALERIA CRISTINA ZAGO DE ARAUJO, matrícula: 8363376





Exma Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.05.2026 a 29.05.2026, referente ao saldo de 12 dias do exercício de 2021/1º.

Id: 202600540 - Protocolo: 2072273

**Referência:** Processo nº E-20/10.819/2012 - Interessado(a): RODRIGO AZAMBUJA MARTINS, matrícula: 9695818

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 22.06.2026 a 26.06.2026 e 03.08.2026 a 31.08.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2017/1º e ao saldo de 16 dias do exercício de 2018/1º.

Id: 202600540 - Protocolo: 2072300

**Referência:** Processo nº E-20/10749/2012 - Interessado(a): CONRADO CABRAL FERRAZ GONÇALVES, matrícula: 9696071

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 06.07.2026 a 17.07.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2021/1º e ao saldo de 02 dias do exercício de 2011/2º.

Id: 202600540 - Protocolo: 2072344

**Referência:** Processo nº E-20/10162/2009 - Interessado(a): JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO, matrícula: 9308206

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.07.2026 a 30.07.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2022/1º.

Id: 202600540 - Protocolo: 2072362

**Referência:** Processo nº E-20/10081/1998 - Interessado(a): ADRIANA ARAUJO JOÃO, matrícula: 8209520

Exma Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de maio de 2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior. Ato contínuo, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação,

**DEFIRO** o gozo de férias no mês de outubro de 2026, correspondente ao saldo de 30 dias remanescentes do exercício de 2026/1º.

Id: 202600540 - Protocolo: 2072971

## Ato de Designação

| De 13.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 48/2026/GT Femicídio, proc. E-20/001.002800/2026**, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FABIO AMADO DE SOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **M.C.M.**, nos autos do IQUÉRITO POLICIAL nº. 951-00052/2026, em trâmite na Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo;

**DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 48/2026/GT Femicídio, proc. E-20/001.002800/2026** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RENATA TAVARES DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **J. S. da S. A.**, nos autos do processo nº. **0011899-73.2022.8.19.0210**, que tramita no 1º Tribunal do Júri da Capital;

**DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 50/2026/GT Femicídio, proc. E-20/001.002800/2026** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DIEGO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA** para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados:

**processo nº 0011160-68.2024.8.19.0004**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio A. L. M. M.

**processo nº 0022780-52.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses do assistido, pai da vítima de feminicídio fatal, L. C. M.

**processo nº 0018515-07.2025.8.19.0001**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Nilópolis, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio G. S. de O. L.

**processo nº 0077981-29.2025.8.19.0001**, em trâmite no 1º Tribunal de Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio E. C. da S.

**processo nº 0292984-50.2019.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses do assistido, pai da vítima de feminicídio fatal, F. G. de C.

**processo nº 0028868-09.2025.8.19.0001**, em trâmite no 4ª Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da



vítima de tentativa de feminicídio L. B. A. de A.

**processo nº 0016534-40.2025.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio R. F. M. C.

**processo nº 0058386-44.2025.8.19.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio T. A. de O.

Nos autos do **processo nº 0032089-97.2025.8.19.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio D. C. de M.

Nos autos do **processo nº 0012567-79.2024.8.19.0014**, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio E. F. da S.

**DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 50/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.002800/2026 o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) DIEGO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA** para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados.

**processo nº 0011741-24.2026.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio K. G. de S.

**processo nº 0024227-41.2026.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio D. M. C. de A.

**processo nº 0033271-21.2025.8.19.0001**, em trâmite na Vara Criminal de Maricá, para atuar nos interesses do assistido, filho da vítima de feminicídio fatal, G. P. C.

**processo nº 0035435-47.2025.8.19.0004**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio S. T. S. A.

**processo nº 0019435-15.2020.8.19.0014**, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, para atuar nos interesses da assistida, irmã da vítima de feminicídio consumado, E. dos. S. R.

**processo nº 0119573-53.2025.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio C. H.

**processo nº 0038870-72.2024.8.19.0001**, em trâmite na Vara Criminal de Maricá, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio A. P. A. M.

**processo nº 0089272-26.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio L. F. M.

**processo nº 0124040-75.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses para atuar nos interesses da assistida, mãe da vítima de feminicídio consumado, J. C. B.

**processo nº 0001646-65.2025.8.19.0066**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Barra Mansa, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio P. A. L.

**CESSA A DESIGNAÇÃO, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 48/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.002800/2026 o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) JAMILA SANTOS REIS D'ALMEIDA** para atuar no interesse de **J. S. da S. A.**, nos autos do processo nº. 0011899-73.2022.8.19.0210, que tramita no 1º Tribunal do Júri da Capital;

**CESSA A DESIGNAÇÃO, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 50/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.002800/2026 o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) RENATA TAVARES DA COSTA** para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados:

**processo nº 0011160-68.2024.8.19.0004**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio A. L. M. M.

**processo nº 0022780-52.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses do assistido, pai da vítima de feminicídio fatal, L. C. M.

**processo nº 0018515-07.2025.8.19.0001**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Nilópolis, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio G. S. de O. L.

**processo nº 0077981-29.2025.8.19.0001**, em trâmite no 1º Tribunal de Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio E. C. da S.

**processo nº 0292984-50.2019.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses do assistido, pai da vítima de feminicídio fatal, F. G. de C.

**processo nº 0028868-09.2025.8.19.0001**, em trâmite no 4ª Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio L. B. A. de A.

**processo nº 0016534-40.2025.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio R. F. M. C.



**processo nº 0058386-44.2025.8.19.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio T. A. de O.

Nos autos do **processo nº 0032089-97.2025.8.19.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio D. C. de M.

Nos autos do **processo nº 0012567-79.2024.8.19.0014**, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio E. F. da S.

atuar nos interesses da assistida, mãe da vítima de feminicídio consumado, J. C. B.

**processo nº 0001646-65.2025.8.19.0066**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Barra Mansa, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio P. A. L.

Id: 202600541 - Protocolo: 2072565

**CESSA A DESIGNAÇÃO por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 50/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.002800/2026** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FABIO AMADO DE SOUZA BARRETTO** para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados.

**processo nº 0011741-24.2026.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio K. G. de S.

**processo nº 0024227-41.2026.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio D. M. C. de A.

**processo nº 0033271-21.2025.8.19.0001**, em trâmite na Vara Criminal de Maricá, para atuar nos interesses do assistido, filho da vítima de feminicídio fatal, G. P. C.

**processo nº 0035435-47.2025.8.19.0004**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio S. T. S. A.

**processo nº 0019435-15.2020.8.19.0014**, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, para atuar nos interesses da assistida, irmã da vítima de feminicídio consumado, E. dos. S. R.

**processo nº 0119573-53.2025.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio C. H.

**processo nº 0038870-72.2024.8.19.0001**, em trâmite na Vara Criminal de Maricá, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio A. P. A. M.

**processo nº 0089272-26.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio L. F. M.

**processo nº 0124040-75.2025.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos interesses para

